

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
RONDÔNIA

CENTRO INTERDISCIPLINAR  
DE ESTUDO E PESQUISA DO  
IMAGINÁRIO SOCIAL



REVISTA LABIRINTO  
ANO XVIII  
VOLUME 26  
(ABR-JUN)  
2017  
PP. 171-190.

## INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO DA PERSEGUIÇÃO

Rafael Mendes Olivério

Graduado em História pelo Centro Universitário UniProjeção -Brasília -DF  
faelmendes31@hotmail.com

### RESUMO

Buscaremos compreender por meio desta pesquisa como se deu a constituição do Candomblé em Salvador-Bahia e os elementos históricos que o levaram a caracterizar, para uma parcela da sociedade da época, um transtorno social e uma ameaça aos bons costumes. Para demonstrar em qual contexto histórico cultural o Candomblé se instituiu, foi utilizado a pesquisa de fontes bibliográficas e alguns casos publicados em um periódico, O Alabama, entre 1863 e 1871, que serviu como fonte fundamental na compreensão da mentalidade que norteou os diversos casos de perseguição contra os Candomblés. Constituído por uma junção de crenças e condutas visivelmente africanas, possibilitando a formação de uma cultura formada através da religiosidade trazida pelos negros escravizados, perseguido, mas também frequentado, liderado e algumas vezes protegido por pessoas brancas, o Candomblé foi visto como uma ameaça ao discurso e propósitos civilizacionais do século XIX. Confundido com as lutas pela igualdade de direitos e acesso, levando em consideração que o Candomblé serviu, muitas das vezes, como ferramenta de inclusão quando não de ascensão do negro na sociedade, esta religiosidade será cercada de um olhar preconceituoso, pois colaborou para a construção e propagação de uma identidade e cultura afro-brasileira bem no momento em que a sociedade baiana do século XIX queria manter distância de costumes considerados como um atraso.

**Palavras-chave:** Candomblé; Escravizados; Negros; Religiosidade.

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO  
DA PERSEGUIÇÃO, RAFAEL MENDES OLIVÉRIO

**ABSTRACT**

We will try to understand the middle of this research as it was the constitution of Candomblé in Salvador-Bahia and the historical elements that led him to characterize, for a part of society at the time, a social upheaval and a threat to good manners. In order to demonstrate in what cultural context Candomblé was instituted, the research of bibliographic sources and some cases published in a periodical, *Alabama*, between 1863 and 1871, which served as a fundamental source in the understanding of the mentality that guided the various cases of Persecution against the Candomblés. Consisting of a combination of visibly African beliefs and behaviors, which enabled the formation of a culture formed through the religiosity brought by enslaved Negroes, persecuted but also frequented, led and sometimes protected by white people, Candomblé was seen as a threat to the discourse And civilizational purposes of the nineteenth century. Confused with the struggles for equal rights and access, taking into consideration that Candomblé has served as a tool for inclusion, if not for the rise of the black in society, this religiousness will be surrounded by a prejudiced look, as it has collaborated for the construction And the propagation of an Afro-Brazilian identity and culture well at a time when nineteenth-century Bahian society wanted to keep away from customs considered as a backwardness.

**Keywords:** Candomblé; Enslaved; Blacks; Religiosity.

## INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO DA PERSEGUIÇÃO, RAFAEL MENDES OLIVÉRIO

### Introdução

Os negros transportados de múltiplas partes da África para o Brasil para serem escravizados carregavam consigo mais do que força braçal, mas uma bagagem cultural heterogênea, Bastide (1974) observa sobre o início do tráfico negreiro e discorre sobre o que ele faria acontecer deste lado do Atlântico quando afirma que, dentro dos navios negreiros não vinham, apenas homens, mulheres e crianças, mas ainda seus deuses, suas crenças e sua mitologia e que seria contra a opressão dos brancos que no anseio de arrancar-lhes as suas culturas nativas para impor-lhes sua própria cultura, eles resistiriam. Percebe-se, desta forma, que ao chegarem, os negros se viram encravados em um novo quadro social, em que precisariam se adaptar encontrando possíveis brechas para então fortalecer suas religiosidades, fortalecimento este que refletiria uma profunda mudança e adequação na vida religiosa.

De acordo com Bastide (1960), os historiadores carecem de subsídios sobre as primeiras configurações de religiosidade afro-brasileira e deixa claro que, é necessário não cometer o engano de se ter na mente uma ideia de centros organizados para estes cultos, mas que pelo contrário, o que existia era uma alastramento caótico de diversificados cultos ou parcelas destes cultos, que surgiam e com o tempo desapareciam para ser conseqüentemente supridos por outros cultos a medida que novos africanos eram trazidos.

Assim o novo quadro social poderia fazer desaparecer algumas tradições mais aprofundadas, porém o tráfico deixava em constante contato os antigos escravizados com os recém-chegados, pois era frequente nestes novos carregamentos a presença de médicos-feiticeiros, adivinhos e sacerdotes, que faziam com que houvesse um “[...] rejuvenescimento dos valores religiosos exatamente quando esses valores tendiam a enfraquecer-se”. (BASTIDE,1960, p.69).

Logo, o que se pode verificar é que uma heterogeneidade de culturas africanas conviviam em um

## INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO DA PERSEGUIÇÃO, RAFAEL MENDES OLIVÉRIO

mesmo espaço, convivência esta que faria surgir alianças e rivalidades, e que com o tempo configuraria uma “solidariedade mais restrita” em torno dos líderes de “sangue real”, que imporiam as formas culturais de seus países a grupos pertencentes de outras etnias, o que permitia uma certa perpetuação dos valores africanos fazendo aparecer na América portuguesa um processo de assentamento e reorganização das crenças, culturas, divindades e lendas.

Porém, essa religiosidade não crescia somente em torno das reuniões realizadas nestes domicílios, existia também um calendário festivo a ser cumprido, onde alguns adeptos eram iniciados nestas cerimônias para depois exercerem suas funções dentro das celebrações. Bastide (1960) irá ressaltar que o roteiro de celebrações que era seguido por estes escravizados, nas grandes plantações, etnias eram misturadas, fragmentando desta forma as estruturas sociais nativas, será esta fragmentação que o autor denominará de “desafricanização”, modelo que a escravidão rural impôs. Contudo o que a escravidão rural conseguiu desafricanizar,

dividindo e fragmentando as diversas culturas, a escravidão urbana vai reafrikanizar, colocando o negro em contato incessante com indivíduos de suas origens étnicas.

A escravidão urbana enfraquecia o controle do senhor sobre o escravo, levando em consideração aqui a escravidão sob a forma de “negro de ganho”, onde o negro passava os seus dias nas ruas da cidade vendendo em tabuleiros mercadorias que eram incumbidos de vender e só retornando à noite ao encontro do senhor para então lhe dar a parte devida, de outra forma, muitos destes “negros de ganho” trabalhavam na carga e descarga de mercadorias em navios, no segundo caso levando estas até as lojas ou conduzindo da casa do comerciante até as casas de seus clientes.

Logo, andando de um lado a outro da cidade estes negros deparavam com seus conterrâneos, conversavam sobre o país de origem, e nos feriados ou nos dias de festas populares reuniam-se em associações de originários de um mesmo país. Seria sob esta forma que surgiria nas cidades organizações chamadas de *cantos*, que segundo Bastide (1960), eram

## INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO DA PERSEGUIÇÃO, RAFAEL MENDES OLIVÉRIO

comandados por capitães, em grupos geralmente formado por no máximo quatro negros, que cantavam canções em africano enquanto carregavam suas pesadas cargas, concluído ele desta forma que, esses *cantos*, reuniam indivíduos da mesma origem étnica.

### **1 – A Constituição do Candomblé e as políticas de perseguição**

Para marcar o andamento da constituição da religião afro-brasileira, ter-se-á que apontar como um ponto considerável, a sistematização do culto urbano e a transição de culto doméstico para a concretização de organização político-social-religiosa, lembrando que esta mudança, segundo tradições orais dos nagôs baianos, deu-se por meio da composição do primeiro terreiro de Candomblé, situado atrás da capela de Nossa Senhora da Barroquinha, no centro histórico de Salvador.

Em tradições orais não existe uma data firmada sobre a fundação do Candomblé da Barroquinha, porém há indícios de sua criação em 1789, data que coincide com a chegada dos primeiros escravizados trazidos do reino de Ketu, na Bahia, que seriam seus fundadores e a oficialização da irmandade do “Senhor do Bom Jesus dos Martírios dos Crioulos Naturais da Cidade da Bahia”, a mais antiga e importante irmandade de negros da Bahia, que dividiram com os confrades brancos o espaço da Barroquinha.

Este Candomblé conhecido como Ilê Axé Iya Nassô Oká, nome que foi dado em tributo a sua criadora principal, popularmente conhecido como Casa Branca do Engenho Velho da Federação teve seu início com Iyá Adetá, que viera na primeira leva de escravos capturados em 1789 na cidade de Iwoy, após nove anos de escravidão conquistou sua alforria e foi morar na Barroquinha, onde estabeleceu no final do século XVIII, um culto familiar a Oxossi na sua casa, semelhante a alguns calundus. (SANTOS, 2008, apud SILVÉRIO, 2005).

## INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO DA PERSEGUIÇÃO, RAFAEL MENDES OLIVÉRIO

As reuniões festivas dos negros eram vistas, pelos setores influentes da sociedade, quase sempre como mostras de rebeliões e desordem, já que a Bahia tinha sido na primeira metade do século XIX, palco de várias revoltas escravas, que em parte foram fomentadas pelo aumento do contingente negro trazido da África, estudos indicam que nessa época foram trazidos para o Brasil quase 350 mil escravos sendo assim, aproximadamente 7 mil por ano.

Entre 1805 e 1810, a Bahia teria como governante 6º Conde da Ponte, que era a favor da perseguição sem descanso para pôr fim aos batuques que eram subversores da ordem, desta forma os cultos africanos sofreram duras repressões nesta época. Já entre 1810 e 1818 o governante 8º Conde dos Arcos, sob o falso escudo de um governo reformista e liberal, será notado uma diminuição nas perseguições. Porém pode ser visto na política do Conde dos Arcos um encorajamento das diversas nações africanas, para que as mesmas manifestassem cada qual sua cultura, dividindo os negros politicamente entre si, desta forma eles não seriam um risco a ordem colonial.

Sobre o relato de um levante ocorrido em 12 de fevereiro de 1816 e que acarretou uma infinidade de prejuízos e mortes no recôncavo onde os proprietários da região se movimentaram para tentar convencer o governador da Bahia, o conde dos Arcos, de que sua política de monitoramento dos escravos era desastrosa e um dos motivos desta e de outras rebeliões, que Reis (2008) afirmará:

Arcos de fato achava que os escravos se rebelavam porque eram maltratados por seus senhores, e que, se não lhes fosse permitida uma válvula de escape, eles se levantariam em unísono, irremediavelmente. Era decerto para ‘esquecerem’ da escravidão que o governador permitia que se reunissem publicamente em batuques e outros divertimentos. Ao mesmo tempo, acreditava o conde, ao reproduzirem rituais e costumes de suas próprias nações, os africanos se dividiam politicamente diante dos brancos. (REIS, 2008, p.77).

Desta forma se evidencia tanto a preocupação das autoridades quanto a dos habitantes da colônia, sobre o rumo que as manifestações religiosas africanas estavam tomando. Já na época da independência, os discursos sobre civilização, cultura e barbarismo, não eram novidade, o tema “civilização” recebia espaço em entusiasmadas discussões, assim as

## INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO DA PERSEGUIÇÃO, RAFAEL MENDES OLIVÉRIO

manifestações africanas eram tidas como, sinal de retrocesso, barbárie e feitiçaria que teriam de ser reprimidas quando não banidas.

O esqueleto social criado no Brasil escravista, onde cada classe era sobreposta a outra em que cada cor se achava dentro dela bem dividida, iria repercutir também em uma batalha forjada entre o Bem e o Mal, o Bem que vinha de Deus e se desdobrava ao senhor de engenho, o Mal que vinha de Satã conseqüentemente residente das senzalas. Neste contexto, o branco não sendo capaz de assimilar a religião que lhe era estranha, a ajuizava demoníaca já que se diferenciava da sua religião cristã.

Não obstante, o branco logo vê algo de apropriado nos rituais “demoníacos” das reuniões dos negros, a distância que esta fazia existir entre eles e os escravos, uma separação social que seria refletida em um folclore onde a fé e os rituais dos negros seriam totalmente menosprezados, Bastide (1960) cita uma cantiga que manifesta bem, esta ideia de separação

O Negro não adora Deus;  
É Calunga que êle ama;

Todo branco quer se tornar rico;  
Todo mulato é um pretensioso;  
Todo cigano é um ladrão;  
E todo negro é um feiticeiro;  
O mulato jamais deixa sua faca;  
Nem o branco sua sabedoria,  
O “cabra” não deixa nunca sua aguardente’  
Nem o negro seu fetichismo.  
Quando o negro velho morre exala um odor tão forte  
Que Nossa Senhora não o aceita  
E o negro não entra no céu. (*Ibidem*, p.199)

Porém, o branco seria capaz, apesar de tanta intolerância, se sentir profundamente atraído pela mística que rodeava as reuniões dos negros, não só delas participando como frequentador, mas como organizadores e até mesmo líderes.

O artigo 179 do código criminal de 1831, apesar de parecer tolerar o “fetichismo” iria permitir as intervenções da polícia quando necessário “ninguém pode ser perseguido por razão religiosa, uma vez que respeite o Estado e não ofenda a moral pública” (BASTIDE, *idem*, p.195). Não raro, se verá que, em uma sociedade temerosa de revoltas de escravos, predominaria a visão de que as reuniões dos negros seriam um

## INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO DA PERSEGUIÇÃO, RAFAEL MENDES OLIVÉRIO

atentado contra o Estado e seus rituais com sacrifícios de animais, danças e possessões místicas uma ofensa aos bons costumes da época.

No início do século XVIII, o prior da ordem do Beneditinos da Bahia lamentava que mesmo, os negros, bem catequisados, batizados e convivendo com os brancos, nada disso lhes impediam de manter vivas suas tradições e superstições pelo que se davam a ajuntamentos secretos para então fazer seus batuques. Bastide (*idem*) destaca que apesar dos cultos de africanos despertarem uma certa curiosidade

O branco não se interessava pela religião de seu escravo a não ser na medida em que este podia ter alguma influência, seja em perturbando seu sono pelos sons roucos de suas vozes quando cantavam, o tantã ensurdecedor de seus tambores, seja no caso em que um sacerdote negro se torna o chefe ou o líder de uma revolta, de uma fuga de escravos, de um episódio de suicídios coletivos. Fechava os olhos enquanto os cultos não tocavam seus interesses. (BASTIDE, *Ibidem*, p.184)

Desta forma se compreende como se davam as denúncias feitas pelos moradores que muitas das vezes viam seu sossego ou até mesmo o seu modo de “bem viver” ameaçados pelo som dos tambores que batiam os negros.

Durante todo o século XIX a manutenção ou repressão aos batuques, seria um fator que acenderia a discórdia entre as autoridades policiais, políticas e judiciais que divergiam entre si na forma em que deveriam ser tratados os Candomblés oitocentistas. Em linhas gerais, entre 1850 e 1860, os chefes de polícia tentariam investir em uma política dura de repressão enquanto que os subdelegados, que eram os que lidavam com o problema no dia a dia, muitas das vezes optaram por uma política de acordos, por verem desta forma algumas benesses da diplomacia silenciosa.

Logo, esse modo de protecionismo seria denunciado e relatado nos jornais da época, que por vezes acusavam a polícia de ser conveniente com tais práticas, como o exemplo de um juiz que em 1864, denunciado pelo jornal “O Patriota”, de colocar fim a uma acusação de roubo somente para proteger



## INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO DA PERSEGUIÇÃO, RAFAEL MENDES OLIVÉRIO

o povo-de-santo. Existia entre a população baiana, aqueles que delatavam os curandeiros e adivinhos africanos, outros que compareciam nas reuniões, defendiam ou pelo menos aceitavam os Candomblés, até mesmo pelo medo que tinham de serem estes frequentadores ou sacerdotes dotados de poderes sobrenaturais.

Na direção da perseguição aos Candomblés, algumas autoridades policiais promoviam o que Reis (*idem*) irá chamar de “psicologia do medo”, onde seria adotado uma política de deportação dos feiticeiros africanos na intenção de reprimir o povo de Candomblé. Entre as explicações dadas pelas autoridades para a adoção da deportação, estava a dificuldade encontrada por eles na concretização de provar os crimes que eram frequentemente a estes infligidos.

Reis (*idem*) irá destacar que o perigo atribuído ao Candomblé não era mais somente contra a ordem social, mas também contra os bons costumes locais, pois se verificava na época, através das investigações e denúncias, que o Candomblé teria ultrapassado suas barreiras de ser somente

uma religião de negros africanos e crioulos, para agora também abarcar “pessoas de certa ordem” ou seja, corrompia outras camadas sociais.

As perseguições não cessavam e estavam presentes até mesmo em leis, como é o caso da Lei nº 9 de maio de 1835, onde Reis (2010) relata, que esta lei obrigava os africanos libertos a pagarem um imposto anual de 10 mil-réis se quisessem continuar morando em Salvador. Segundo o autor, esta era uma forma de atrapalhar a vida ou até mesmo uma maneira de obrigá-los a voltar voluntariamente para a África.

Apesar de serem proibidas as reuniões de africanos em batuques e danças a repressão aos Candomblés não era realizada por uma lei específica, mas nos termos de interpretações das autoridades locais.

De fato, não encontrei alguém enquadrado no código por reunir-se em candomblé na Bahia. Assim, quando as autoridades rotulavam os sacerdotes africanos de feiticeiros e promotores de superstições, isso não tinha efeito legal positivo, constituía discurso de desqualificação social, cultural e étnica, embora com consequências para os assim desqualificados. Pois não faltavam meios de punir os negros

## INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO DA PERSEGUIÇÃO, RAFAEL MENDES OLIVÉRIO

que desviavam da religião oficial e dos costumes convencionais, sobretudo meios para perseguir a liderança de religiões como o candomblé. (REIS, 2008, p.142)

Cessado o medo das revoltas, após a segunda metade do século XIX, o Candomblé entraria no rol das perseguições por serem vistos como subversores da ordem, de causar incômodo aos moradores vizinhos pelo barulho dos tambores e de desviar os escravos de seu trabalho, além de hipoteticamente causarem comportamentos imorais, bebedeiras e desordens servindo, desta forma, como um obstáculo ao processo civilizatório.

Bastide (1960) irá dizer que a continuidade das religiões de matriz africana em solo brasileiro deve ser vista também como o resultado de uma dualidade de classes opostas, uma luta de civilizações que era o reflexo de uma luta de raças.

O negro não podia se defender materialmente contra um regime onde todos os direitos pertenciam aos brancos; refugiou-se, pois, nos valores místicos, os únicos que não lhe podiam arrebatar. Foi ao combate com as únicas armas que

lhe restavam, a magia de seus feiticeiros e o maná de suas divindades guerreiras. (BASTIDE, 1960, p.96-97)

Reis (2008) afirma que os escravizados não eram nada ignorantes como sugeriam alguns senhores ou até mesmo algumas autoridades, muitas das vezes, entre servirem ao senhor ou aos deuses, eles ficavam com os últimos, pois seriam estes que para além de proteger dos maus-tratos dos senhores protegeriam também contra diferentes males da vida no cativeiro.

### **2 – A imprensa a serviço da intolerância no século XIX**

Após tantas revoltas e levantes, que a população baiana assistira na primeira metade do século XIX, chegaria no Brasil a partir de 1850, um discurso fundamentado na ideologia do progresso, momento em que as elites tentariam extinguir o passado colonial em troca de um padrão moderno de sociedade inspirados na Europa e América, sobre este discurso moralista. Couceiro (2013) analisa o perfil de um periódico da época:

## INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO DA PERSEGUIÇÃO, RAFAEL MENDES OLIVÉRIO

As notícias que pesquisamos em O Alabama mostram a preocupação do seu editor e dos seus colaboradores com a criação de regras morais e as formas de aplicá-las para além das já existentes nas leis então vigentes em Salvador e noutras partes do Império. Nesse sentido, eles encarnavam o que Becker chamou de “reformismo moral” assumindo a postura de “cruzados morais”, isto é, aqueles que querem a todo o preço impor sua moral aos outros acreditando fervorosamente estarem empenhados em uma espécie de missão sagrada. Sua intenção é fazer campanhas para extirpar tudo aquilo que os perturbam profundamente e consideram ser o mal para a sociedade na qual vivem, sob o discurso de que a vida melhorará depois que isso ocorrer. (COUCEIRO, 2013, p.165)

As notas e as exposições sobre o Candomblé no jornal, “O Alabama”, apresentam uma fonte significativa para compreender a sociedade baiana do século XIX, expõe a aflição do seu editor com a concepção de comportamentos morais e a forma de aplicá-las, mostra como os Candomblés eram descritos como movimentos ou reuniões incivilizadas e que iam de encontro a constituição de uma consciência cultural e política contrária aos interesses da elite baiana.

Seu editor, de 1863 a 1887 era o afro-baiano Aristides Ricardo de Santa Anna que, apesar de demonstrar pouca

importância pelo Candomblé era a favor da abolição, porém ele não via uma colaboração positiva dos Candomblés a tal movimento. Considerando-se participante da burguesia imperial baiana, Aristides esperava por um processo de libertação dos escravos feita nos moldes “civilizados”, efetivados pela elite.

Na sua primeira edição, dia 21 de dezembro de 1863, “O Alabama” afirmava ser de natureza global e por isso não tinha ligação com partidos políticos tampouco outros de qualquer natureza. Em tom de ameaça, dizia que, infeliz seria aquele que se esbarrasse com ele na cidade de “Latronópolis”, era assim que o periódico chamava a cidade de Salvador. (COUCEIRO, 2013, p.165)

Em uma das primeiras notícias localizadas sobre o Candomblé, em 18 de março de 1864, o editor reportava-se pontualmente ao subdelegado encarregado pela freguesia de Santana que,

Mandasse “chamar à sua presença o preto João, morador contíguo à casa do coronel M. J. de A. Couto”. Sua idéia era

## INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO DA PERSEGUIÇÃO, RAFAEL MENDES OLIVÉRIO

“mandá-lo para o centro das areias das Armações” com o fim de “melhor poder desenvolver suas bruxarias”. Desta forma não continuaria “a afrontar a civilização desta terra com os adjuntos de africanos libertos e escravos, de crioulos, pardos e brancos, que” viviam “toda noite a incomodar a gente com algazarras e tabaques, bocas de potes e cuias, etc.”. (COUCEIRO, 2013, p.167)

Logo, se nota uma certa preocupação do autor dessa notícia, com o fato de essas “bruxarias” estarem se desenvolvendo dentro dos limites da cidade, pois o “tal João” era vizinho de um coronel. Segundo Reis (2008) tanto a imprensa como os chefes e subdelegados de polícia já tinham chegado à conclusão de que “pessoas de certa ordem” não só consentiam com a “desordem do Candomblé” como dela participavam.

O Candomblé e seus rituais eram vistos como uma ameaça ao regime escravocrata, pois nestes locais era grande o número de afro-baianos que ali iam, conseqüentemente estavam sempre em constante comunicação trocando informações e ideias. Informantes e editores de “O Alabama” estavam sempre destacando que as reuniões do Candomblé despertavam todo tipo de atitudes contra a ordem.

Este anno a polícia consentiu a folia em larga escala, em diversos pontos dos arredores desta cidade, onde há terreiros reuniram-se immensidades de africanos, e gente de toda qualidade e até de alta posição, a celebrarem o mysterio de encerrar o balaio, o que seria nada, se não fossem os escandalosos a até crimes, que nelles se dão: escravos fugidos da casa de seus senhores, pessoas inexperientes que por outras são levados, e lá ficam por muitos meses, á titulo do *santo*, tirar o que não é mais nem menos do que o efeito de certas bebidas que faz a pessoa cair em adormecimento, e ser encerrada n'um quarto, defloramentos, etc. ( O ALABAMA, 1867, Apud GRADEN, 1997, p.267)

Nesta descrição o autor afirma que os Candomblés eram consentidos pelas forças policiais que falhavam na realização de um policiamento com intuito de impedir que um grande número de negros se reunissem nos Candomblés sem medo de retaliação. Destaca que muitas pessoas de influência, participavam do Candomblé, até mesmo brancos. Graden (1997) salienta para o fato de que a presença destas pessoas bem-sucedidas nestas reuniões, mostra como estes terreiros obtinham importância dentro da sociedade baiana e era essa

## INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO DA PERSEGUIÇÃO, RAFAEL MENDES OLIVÉRIO

influência que diminuía o poder de vigilância da polícia e dos senhores.

Não obstante a imprensa católica também denunciava nas páginas do, “O Noticiador Catholico”, a existência, do que ele denominava de “feitiçaria”, a confiança de pessoas pertencentes “não a classe ínfima da sociedade”, ou seja, pessoas de um nível social elevado. Pedia a “ação poderosa e não interrompida da polícia”, para pôr fim a estas “práticas escandalosas” de pessoas “que prestam sua crença a tais misérias” já que “não há então quem possa dispersuadi-la [sic] do poder de um feitiço e feiticeiro. ” (O NOTICIADOR CATHOLICO, 1865, apud REIS, 2008, p.183-184)

Padre Mariano, após denunciar a amplitude social que o Candomblé tinha e de como a crença da população nela crescia, iria, de forma “caricatural”, descrever o feiticeiro: “ É quase sempre algum africano velho e inválido que para nada servindo, lança mão de certas artimanhas e delas usa sempre em proveito seu, valendo-se da crença nos feitiços, que sem se

saber como, existe derramada no meio da população”. (*Ibidem*, p.184)

Segundo Reis (2008) muitos brancos e até mesmo padres, confiavam no poder místico da “feitiçaria africana”. Padre Mariano, no relato acima citado diz que estes feiticeiros lançavam “mão de certas artimanhas e delas usa sempre em proveito seu”, denúncias como estas, que faziam alusão ao dinheiro que circulava nos Candomblés, apareceram não só no, Noticiador Catholico, mas também em “O Alabama”, como é o caso de uma notícia do dia 8 de novembro de 1864, que de acordo com a notícia, aquele Candomblé espoliava o pouco dinheiro de que dispunham os crédulos desacautelados:

a uma parda de nome Maria tomaram cordões e argolas de ouro, a pretexto de curarem-lhe o filho que estava com feitiço; ao português Sebastião, 240\$rs para livrarem sua amasia do diabo que tinham no corpo; a uma crioula Firminiana, 100\$rs, para fim idêntico; a Manoel Gregório, crioulo, 120\$rs para a salvação de seu afilhado Vicente; a um português de nome José, 100\$rs; a uma moça de nome Virginia, 200\$rs, para arranjar um casamento, e a muitos, a todos, 1\$rs, uma garrafa de vinho e uma vela para *improvisos*, mudança de fala, subida de *santo* à cabeça e

## INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO DA PERSEGUIÇÃO, RAFAEL MENDES OLIVÉRIO

outras patifarias, que bem vê S.S. não deverem continuar. (O ALABAMA, 1864, apud COUCEIRO, 2013, p.174)

Ainda sobre o dinheiro que girava no Candomblé:

Baba-louxa, Azomé e Acromece, professores jubilados da extinta escola de Chico-papae, dão ventura e consultas, e tiram o diabo do corpo, a preços cômodos. Previnem ao respeitável que nos seus estabelecimentos à Rua do Alvo, loja de no. 60 e casas térreas 57 e 92, podem ser procurados a qualquer hora do dia ou da noite para tudo que pertencer a arte da negromancia. (O ALABAMA, 1871, apud COUCEIRO, 2013, p.180)

Para “O Alabama”, os Candomblés conseguiam reunir pessoas de diversos estratos sociais por meio de seus interesses místicos e religiosos, por isso o jornal delatava, através de suas notícias, uma grande teia de convivências que estavam indo além de um só grupo específico, o dos negros. O jornal usava a fofoca como método para atingir um grande público denegrindo a imagem social dos envolvidos nestas reuniões.

Em uma correspondência para o Conselho de ministros do Império, Luiz Antonio Barbosa de Almeida, que presidiu a

província da Bahia entre 1864 e 1865, assegurava que, “O Alabama” com suas publicações estava causando problemas para os componentes do governo e administração de Salvador.

O Candomblé representava, para a elite do Império brasileiro, a “chave de acesso ao passado” que muitos deles queriam que a sociedade mantivesse distância ou abandonasse para ajudar na constituição da nova sociedade ordenada, não obstante fossem participantes do Candomblé como defensores e como consulentes, como “O Alabama” denunciava.

No dia 8 de outubro, em primeira página, “O Alabama”, mais uma vez se dirigia diretamente ao “Ilm. Sr. Subdelegado da Sé” informando-lhe de que “há três dias está fervendo um amotinado batucagé, atrapalhando os pacíficos ouvidos da vizinhança” dando mais uma vez a localização “cuja frente dá para a Estrada Nova, na propriedade em que mora a família Silva Reis” e dizia

Uma infinidade de mulheres e homens africanos e nacionaes, de diversas condicções, estão ali reunidos na pratica de estupidos sacrificios a ídolos grosseiros, aberrando assim dos

## INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO DA PERSEGUIÇÃO, RAFAEL MENDES OLIVÉRIO

preceitos de nossa santa religião e offendendo a moral, além do notável incommodo que dão a vizinhança com a zoada dos maldictos tabaques a noite. (O ALABAMA, 1868, apud GRADEN, 1997, p.283)

Nesta notícia, o autor pedia que a polícia tomasse o mais rapidamente providências para que essas práticas depreciadoras da boa sociedade tivessem um fim. “O Alabama”, conforme Couceiro (2013) e Graden (1997), tracejava um cenário de corrupção e devassidão que tinha como protagonista o Candomblé, consolidava valores e imagens de uma sociedade influente, utilizava-se de termos específicos para deturpar as reuniões afro-baianas com a mais depreciativa das visões, algo menosprezável, indomesticável e bizarro.

Para Graden (1997) em uma sociedade dirigida por padrões patriarcais, o grande número de mulheres presentes nas reuniões de Candomblé assim como em sua liderança, causava alguns problemas para as autoridades provinciais. Nestes lugares presididos por mulheres, as regras e tradições iam contra o modelo tradicionalmente estabelecido na

sociedade, desvitalizavam a autoridade de pais e esposos de manterem honrado o núcleo de suas famílias.

Em sete de agosto de 1866, um escritor de “O Alabama”, dirigia-se ao delegado do primeiro distrito, pedindo providências para que um Candomblé, localizado na rua do Laranjeira, o qual era presidido por uma Africana Julia, tivesse fim em suas atividades que muito incomodavam a vizinhança e que além disso. “Nessa casa vão crioulas, mulatas, etc., e muito homem que passa por sério. ” (O ALABAMA, 1866, apud GRADEN, 1997, p. 280). Nota-se uma preocupação do autor da denúncia quanto a liderança feminina dentro deste terreiro e que para ele tal liderança, encorajava atos ilícitos a moral, quando diz que, ali iam mulatas e crioulas seguidas de homens complacentes.

Em uma notícia de mesmo teor “O Alabama” publicou em forma de diálogo:

- Capitão, ouça esta:

O preto Joaquim, gumbônde (gran-sacerdote) de um dos terreiros que há na Quinta das Beatas, desde o dia da hora

## INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO DA PERSEGUIÇÃO, RAFAEL MENDES OLIVÉRIO

que tinha agasalhado na casinha algumas raparigas. Entre as neophitas há uma que é filha do barbeiro Joaquim Nenem, com tenda ao Gravatá.

Ali ninguém tinha permissão de entrar sinão o papae.

A guncó do terreiro (mulher do sacerdote) um dia em que amanheceu de cabeça virada e foi comunicar a autoridade que pae Joaquim passava vida de Lopes com as raparigas, pelo que teve o prodigiosos oraculo do fithichismo [sic] de ir ao chilindro embora por pouco tempo.

- Admira como há gente que não só se preste como até confie suas filhas de negros brutos e viciosos!

- Veja a cegueira e a superstição até onde conduz. (O ALABAMA, 1870, apud GRADEN, 1997, p.280-281)

Observa-se como o autor deste relato se mostra pasmo com a confiança que certos cidadãos tinham nestes homens dirigentes de terreiros, para ele estes homens propagavam estes rituais cooptando moças crentes nos poderes ritualísticos do Candomblé, aqui o autor lamenta a confiança que baianos de pele mais clara tinham nos negros. Em uma outra denúncia encontrada em “O Alabama” o escritor faz referência a “mentira” dos conselhos dados nestes locais:

- Ao Illm. Sr. Subdelegado de São Pedro, pedindo-lhe que faça acaba com um maldicto candomblé nos fundos da roça da viúva Serva, ao becco dos Barris, para onde são fatalmente attrahidas, pela credulidade, senhoras casadas, que

vão procurar específicos, que façam com que seus maridos não se esqueçam dos deveres conjugaes; escravos, que vão pedir ingredientes para abrandar o ânimo dos seus senhores; mulheres, que vão buscar os meios de fazer felicidade e até negociantes para terem bom andamento em seus negócios. (O ALABAMA, 1868, apud GRADEN, 1997, p.281)

Para Couceiro (2013) as autoridades enxergavam nessas tradições o mesmo que enxergavam na miséria e nos atos criminosos, podiam ser passados via contágio, assim as providencias dos governantes se direcionavam para a punição e destruição de qualquer foco destes males. Aonde se aglomeravam os africanos e seus descendentes, era ali que “O Alabama” via a união de condutas que tirariam “outras tantas pessoas do caminho da civilização”, visto que muitos brancos visitavam quando não comandavam estes terreiros. (*Ibidem*, p. 169)

Sobre isto “O Alabama” publicaria em 27 de fevereiro de 1866 uma denúncia em forma de charada para ser descoberta:

A mulher de um homem do comércio. Vai, quase sempre, à Quinta das Beatas. A um certo candomblé, dançar vudum.



## INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO DA PERSEGUIÇÃO, RAFAEL MENDES OLIVÉRIO

Com negras gèges, crioulas e mulatas. Larga-se fechada na cadeira. Conduzida por Jorge e Joaquim: Vai a Loco adorar; tomar ventura, comer bobó de inhame, ou de aipim. Lá chegando, a papai toma a benção, e nos pés da mamãe ajoelhando, recebe obi e colla que matiga, e depois no pegi lá vai entrando. Toca cundúm vestida de saêta, amarra sobre desta à toalhinha, atupeta o pescoço de missangas, e pega de Xangô na machadinha. Cai na roda e mete pé na porta, que uma preta africana não a ganha; quanto mais o ogan toca o tabaque, mais voltas ela dá e mais assanha. Quando o santo lhe sobe pra cabeça, a levam pra casinha a toda pressa, lá só entra papae e mais ninguém, que há proibição pra isso, expressa. Querem saber quem é essa senhora? Isso não; é segredo, não se diz. Quem quiser que vá à Fonte Nova, e ponha-se de espreita, como eu fiz. (O ALABAMA, 1866, apud COUCEIRO, 2013, p. 185)

O que se pode observar na descrição acima é que o autor busca validar essa informação na busca pelo convencimento por parte dos leitores, de que ele realmente esteve no local, o que para Park<sup>i</sup> (1941) é uma característica dos “primeiros jornalistas das grandes cidades”. (COUCEIRO, 2013, p. 170)

As pessoas sabiam onde encontrar os “feiticeiros”, e se não, por meio de suas denúncias, o próprio jornal, dava estas informações sobre os Candomblés. Dentre estas pessoas que

buscavam os terreiros, estavam os de certa influência social, com poder econômico e político, porém estas visitas deveriam ocorrer com certo segredo, já que estas não queriam ser descobertas participando de tais ajuntamentos.

De acordo com Santos (2014) até a publicação da Constituição de 1988, o “Estado brasileiro segregou e perseguiu as religiões de matrizes africanas”, embora a Constituição de 1891 não trouxesse em seu texto a oficialização de uma religião, os Candomblés permaneciam a ser perseguidos por Posturas Municipais.

O discurso do Estado, preponderante desde o Brasil Colônia, sobre a liberdade religiosa e a limitação ao exercício deste direito se reproduziria nas políticas de tombamento dos terreiros, iniciada somente em 1984 com o tombamento do terreiro Casa Branca. Somente com a Constituição de 1988, a liberdade religiosa será garantida sem a influência do estado no exercício do direito do indivíduo sobre as questões de “ordem pública e bons costumes”.

## INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO DA PERSEGUIÇÃO, RAFAEL MENDES OLIVÉRIO

Apesar da Constituição de 1988 e algumas políticas públicas assegurarem a liberdade religiosa aos seguidores de religiões de menor dominação. Segundo Santos (2014) ainda prosseguem, além de uma burocracia exagerada, um conflito entre os procedimentos administrativos estatais e a hermenêutica das religiões afro-brasileiras, situação que para ela provavelmente torna dificultosa a solidificação eficaz dos direitos sociais ligados à liberdade de religião dos membros destas religiosidades.

### REFERÊNCIAS

BASTIDE, Roger. **As religiões africanas no Brasil: contribuição a uma sociologia das interpretações de civilizações**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1960.

----- . **As Américas negras: as civilizações africanas no Novo Mundo**. Tradução: Eduardo de Oliveira e Oliveira. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1974.

----- . **O candomblé da Bahia: rito nagô**.

Tradução: Maria Isaura Pereira de Queiroz. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

BASTOS, Ivana Silva. **A visão do Feminino nas Religiões Afro-brasileiras**. In: Revista Eletrônica de Ciências Sociais. Paraíba: CAOS. Nº 14 setembro de 2009. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/caos/n14/9A%20vis%C3%A3o%20do%20feminino.pdf> Acesso em abril de 2016.

COUCEIRO, Luiz Alberto Alves. **Terreiros de Candomblé e acusações de feitiçaria na sociedade complexa de Salvador (1863-1871)**. *Clio*: Revista de História Comparada, Rio de Janeiro, n.7-2, p. 163-193, 2013.

GRADEN, Dale Torston. **Reação intelectual ao candomblé afro-baiano no jornal O Alabama, 1884-1871**. Salvador, Editora São José, p. 275-287, 1997.

**O Alabama**, 20 de julho, 1867; 11 de janeiro, 1868; 21 de julho, 1868.

**O Alabama**, 6 de maio, 1869, p.3.

**O Alabama**, 6 de março, 1867, p.2-3.

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO  
DA PERSEGUIÇÃO, RAFAEL MENDES OLIVÉRIO

O **Alabama**, 8 de novembro, 1864, p.3-4.

O **Alabama**, 7 de agosto, 1866, p.1.

O **Alabama**, 2 de setembro, 1868, p.1.

O **Alabama**, 11 de novembro, 1871, p.4

O **Alabama**, 8 de julho, 1865, p.3.

O **Alabama**, 8 de outubro, 1868, p.1.

O **Alabama**, 8 de outubro, 1868, p.1.

O **Alabama**, 13 de maio, 1869, p.2-3.

O **Alabama**, 27 de julho, 1865, p.2.

O **Alabama**, 10 de novembro, 1870, p.2.

REIS, João José. **Bahia de todas as Áfricas**. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, setembro 2010. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/capa/bahia-de-todas-as-africanas>. Acesso em novembro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX**. São Paulo: Companhia das letras, 2008.

SANTOS, Edmar Ferreira. **O poder dos candomblés: perseguição e resistência no Recôncavo da Bahia**. Salvador: EDUFBA, 2009. Disponível em: <http://books.scielo.org/search/?lang=pt&index=tw&where=BOOK&q=o+poder+dos+candombl%C3%A9s&filter%5Bpublisher%5D%5B%5D=>. Acesso em novembro de 2015.

SANTOS, Nágila Oliveira dos. **Do calundu colonial aos primeiros terreiros de candomblé no Brasil: de culto doméstico à organização político-social-religiosa**. *Revista África e Africanidades*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 1, maio 2008. Disponível em: [http://www.africaeaficanidades.com.br/documentos/Do\\_calundu\\_colonial\\_aos\\_primeiros\\_terreiros\\_de\\_candomble\\_no\\_Brasil.pdf](http://www.africaeaficanidades.com.br/documentos/Do_calundu_colonial_aos_primeiros_terreiros_de_candomble_no_Brasil.pdf) >. Acesso em novembro de 2015.

SANTOS, Walkyria Chagas da Silva. **Preservação dos Ilês Axés: Liberdade Religiosa e Tombamento de Terreiros de Candomblé da Bahia**. III Encontro Internacional de Direitos Culturais. Universidade de Fortaleza, 2014. Disponível em <

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO SÉCULO XIX: A IMPRENSA A SERVIÇO  
DA PERSEGUIÇÃO, RAFAEL MENDES OLIVÉRIO

file:///C:/Users/faelm\_000/Desktop/Tcc/PRESERVAÇÃO\_D  
OS\_ILÊS\_AXÉS-  
\_LIBERDADE\_RELIGIOSA\_E\_TOMBAMENTO\_DE\_TER  
REIROS\_DE\_CANDOMBLÉ\_DA\_BAHIA.pdf> Acesso em  
maio de 2016.

SERRA, Ordep José Trindade. **Ilê Axé Iyá Nassô Oká  
Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho**. Salvador, out.  
2013. Disponível em:<  
https://ordep Serra.files.wordpress.com/2008/09/laudo-casa-  
branca.pdf%20http://hdl.handle.net/bv2julho/701>. Acesso em  
agosto de 2015.

-----, Luiz Alberto Alves. **Magia e Feitiçaria no  
Império do Brasil: o poder da crença no Sudeste e em  
Salvador**. 2008. Tese (Doutorado em Ciências Humanas)-  
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.  
SILVEIRA, Renato da. Sobre a data de fundação, o local e o  
nome do Candomblé da Barroquinha. In: \_\_\_\_\_. (Ed.). **O  
candomblé da Barroquinha: processo de constituição do  
primeiro terreiro baiano de keto**. Salvador: Maianga

Edições, 2006. Disponível em:  
<http://200.187.16.144:8080/jspui/bitstream/bv2julho/906/3/O  
%20candombl%C3%A9%20da%20Barroquinha\_RM\_ANO%  
202,%20N%C2%BA%204.%20ABR.pdf> Acesso em  
novembro de 2015.

VERGER, Pierre Fatumbi. **Orixás**. Salvador: Corrupio, 1981.

#### NOTAS

<sup>i</sup> (COUCEIRO, 2013, apud PARK, 1941, p.170).